

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**DECRETO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014**

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 84, **caput**, inciso XVI, e art. 115, **caput**, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e de acordo com o que consta do Processo nº_08025.002415/2014-55 do Ministério da Justiça, resolve

CONCEDER APOSENTADORIA,

a partir de 17 de outubro de 2014, a MARIA DAS GRAÇAS SILVANY DOURADO LARANJEIRA, no cargo de Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

Brasília, 12 de novembro de 2014; 193ª da Independência e 126ª da República.

MICHEL TEMER
José Eduardo Cardozo